



REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **35ª Volta ao Alentejo** é organizada pela **Podium Events, SA – Av. Eng. Duarte Pacheco, nº19-6ºD, 1070-100 Lisboa**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **22 a 26 Fevereiro 2017**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário UCI **Europe Tour**.

A prova pertence à classe 2.1 e, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos:

Classificação final : 125 – 85 – 70 – 60 – 50 – 40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 – 5 – 5 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3

Etapas: 14 – 5 – 3

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 3
para o Ranking Continental Elites masculinos e Sub23 UCI.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI ProTeams (MAX 50%), Equipas Continentais Profissionais UCI, Equipas Continentais UCI e a Seleção Nacional.**

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **8**.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **21 Fevereiro** das **14.30h** às **17.30h**, no Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre, em **Portalegre, Portugal**.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **15.30h** às **16.45h** no secretariado.

A reunião dos directores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **17h** no local do secretariado.

O briefing entre o Organizador e todos os intervenientes que seguirão a corrida em moto, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o Regulamento UCI, **realizar-se-á às 11h15 do dia 22 de Fevereiro 2017 no Secretariado de Partida da 1ªetapa em Portalegre.**

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **160.2375 Mhz**.

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Podium Events, SA**.
O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

ARTIGO 7. CHEGADAS (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Aplicam-se os artigos 2.6.027 e 2.6.028 do Regulamento UCI em todas as etapas.

ARTIGO 8. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

- 1ª Etapa **12%**
- 2ª Etapa **10%**
- 3ª Etapa **10%**
- 4ª Etapa **10%**
- 5ª Etapa **10%**

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 9. CLASSIFICAÇÕES – BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola amarela Crédito Agrícola
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola preta Kia
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola castanha Delta
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola branca RTP
- 5) **Classificação por Equipas**

1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar. Em caso de empate entre dois corredores ou mais, os milésimos de segundo registados no prólogo e na etapa contrarrelógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado o que menos centésimos de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela Crédito Agrícola**.

2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes:

3 – 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

Nas etapas:

25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

O líder desta classificação é portador da **camisola preta Kia**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Numero de vitórias nas etapas,
2. Numero de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de 7 contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos		
	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	10	5	3
2º	8	3	2
3º	6	2	1
4º	4	1	
5º	2		
6º	1		

O líder desta classificação é portador da **camisola castanha Delta**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.



4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1994, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca RTP**.

5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
 2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,
- etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

ARTIGO 10. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Classificação da Etapa		Classificação Geral Individual	
1º	€ 3 060	1º	€ 7 650
2º	€ 1 548	2º	€ 3 870
3º	€ 760	3º	€ 1 900
4º	€ 385	4º	€ 962,50
5º	€ 314	5º	€ 785
6º	€ 225	6º	€ 562,50
7º	€ 225	7º	€ 562,50
8º	€ 152	8º	€ 380
9º	€ 152	9º	€ 380
10º » 20º	€ 76	10º » 20º	€ 38

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Classificação Geral por Pontos

1º

€ 750

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Classificação Geral da Montanha

1º

€ 750

4º) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

Classificação Geral da Juventude

1º

€ 500

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Classificação da etapa

1ª

Troféu
.....

Classificação Geral por Equipas

1ª

Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de € **59.427,50**

ARTIGO 11. ANTI-DOPAGEM

O regulamento anti-dopagem da l'UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se nos seguintes locais:

No prólogo e em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 12. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O **vencedor** da etapa
- O **líder** da classificação **Geral Individual por Tempos**
- Os **líderes** das seguintes classificações secundárias: **Geral por Pontos, Geral da Montanha, Geral da Juventude**
- A **Equipa Vencedora da Etapa** (representada por um corredor e Director Desportivo).
- O **Melhor Português** na classificação individual por tempos da etapa.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **imediatamente após a sua chegada**.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **equipa vencedora** da Classificação Geral por Equipas (corredores e Director Desportivo)
- O **Melhor português** na classificação Geral individual por tempos.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar após a última etapa devem apresentar-se **imediatamente após a chegada do último corredor**.

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola verde**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

Protocolo à partida das etapas em linha

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

ARTIGO 13. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

ARTIGO 14. ECOLOGIA

A organização da **35ª Volta ao Alentejo**, na salvaguarda dos bons princípios de protecção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.